

JUSTIFICATIVA

Na qualidade de ordenador de despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO e no uso dos poderes atribuídos pela Lei Municipal Nº1.183/2021, faço a juntada ao presente 1º **Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240098** firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO** e a empresa **C DE MELO GOMES RAIOL**, cujo o objeto é a contratação de empresa para aquisição de uniformes, a fim de atender as necessidade dos colaboradores da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano do Município de Curionópolis.

O escopo do termo aditivo é a solicitação de aumento quantitativos em 25%, por isso se faz necessário, pois houve consumo em toda totalidade dos itens contratados e não tem previsão de novo processo, e a suspensão do fornecimento acarretará grandes transtornos pois deixará de ser comprados materiais essenciais para o bom funcionamento desta Secretaria, sendo necessário o aditivo até o novo processo ser realizado, considerando que o percentual a ser aplicado está dentro do previsto em lei, mediante o exposto acima, se faz necessário um aditivo de acréscimo quantitativo.

Os uniformes, por estarem sujeitos a um uso intensivo em atividades e em condições adversas, tendem a se desgastar mais rapidamente do que o previsto inicialmente, necessitando de reposição antecipada. Considerando a importância desses materiais para o bom funcionamento da Secretaria e a impossibilidade de prever com exatidão a demanda futura, solicita-se a aprovação do presente aditivo de quantidades.

Visando possibilitar a análise a respeito do aditivo contratual, atestamos que a continuidade do fornecimento de materiais contratado se apresenta vantajosa para a Administração, haja vista a continuidade do atendimento às necessidades desta Secretaria, sem aumento de custo, atendendo desta forma o interesse público.

O aditamento solicitado encontra no amparo legal no art. 65, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93.

Desta forma, considerando que estão presentes as razões de interesse público e a conveniência administrativa, o que justifica o presente aditamento, observados os requisitos legais que norteiam os trabalhos.

1. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO



**Secretaria Municipal de Obras
e Desenvolvimento Urbano**



ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CALÇA DE BRIM COM FAIXA REFLETIVA	112 UN	60,00	6.720,00
02	CAMISA POLO	12 UN	40,00	480,00
03	CAMISA EM ALGODÃO MANGA LONGA	112 UN	32,00	3.584,00
04	BONÉ ÁRABE COM CASQUETE	50 UN	26,00	1.300,00
05	MOCHILA SACO ESTAMPA	50 UN	16,00	800,00
			TOTAL:	12.884,00

Curionópolis, 05 de dezembro de 2024

LUIS DE
SOUSA

LIMA:1946675
7334

Assinado de forma
digital por LUIS DE
SOUSA

LIMA:19466757334
Dados: 2024.12.05
10:30:36 -03'00'

LUÍS DE SOUSA LIMA

Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Portaria nº 016/2023

